SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025/PROFSAÚDE-UFS

Estabelece as datas dos encontros presenciais do semestre 2025.1 do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família-UFS.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) da Univeresidade Federal de Sergipe no uso de suas atribuições:

Considerando que a resolução 65/2023 do CONEPE/UFS, que criou o PROFSAÚDE/UFS, determina que as normativas complementares podem ser definitas em instruções normativas do programa;

Considerando o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE);

Considerando, ainda, a decisão unânime do Colegiado, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas as seguintes datas para os encontros presenciais do semestre 2025.1 do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família - UFS:

I – 13 e 14 de março;
II – 8 e 9 de maio;
III – 26 e 27 de junho.

Art. 2º - A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagarto, “Campus Prof. Antônio Garcia Filho”, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ALLAN DANTAS DOS SANTOS
Data: 07/02/2025 15:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos
Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE/UFS)